

# Fluxys Group

## Política de denúncias



# Conteúdo

<b>1. Nosso compromisso</b>	<b>2</b>
<b>2. Aplicabilidade da Política de denúncias</b>	<b>2</b>
Quem pode denunciar uma má conduta?	2
O que pode ser denunciado?	3
<b>3. Procedimento</b>	<b>4</b>
Como levantar uma preocupação?	4
Como sua denúncia será processada?	5
<b>4. Proteção do Denunciante</b>	<b>7</b>
<b>5. Proteção de dados</b>	<b>8</b>
<b>6. Mais informações sobre a Política de denúncias de irregularidades</b>	<b>9</b>
A quem recorrer?	9
Treinamento	9
<b>7. Entrada em vigor e modificação</b>	<b>9</b>
<b>8. Conclusão</b>	<b>9</b>

# 1. Nosso compromisso

Insistimos em cumprir as leis e os regulamentos aplicáveis nos países em que atuamos e ajustamos nossas políticas internas adequadamente.

A Fluxys promove uma cultura que permite a expressão de quaisquer preocupações sobre comportamentos ilegais.

A Fluxys desenvolveu esta Política de denúncias, descrevendo as regras processuais para denúncias formais (além dos canais internos existentes para relatar preocupações) e garantindo a confidencialidade e a proteção do denunciante. Essa política está alinhada ao nosso Código de ética e aos nossos valores fundamentais, a saber, "respeito, abertura e confiança".

Todos a quem esta Política de denúncias se aplica devem seguir seus princípios. Em países e afiliadas onde a lei exige uma política mais rígida, pode haver uma política local complementar de denúncias de irregularidades.

## 2. Aplicabilidade da Política de denúncias

### Quem pode denunciar uma má conduta?

A má conduta pode ser denunciada, através do canal de denúncias, por qualquer funcionário atual, futuro ou antigo:

- funcionário do Fluxys Group (isso inclui todas as pessoas empregadas como funcionários permanentes ou temporários (por exemplo, trabalhadores de agências, estudantes, estagiários, etc.), bem como terceiros que prestam serviços nas instalações da Fluxys sem ter um contrato de trabalho com a Fluxys);
- acionista ou diretor de uma empresa do Fluxys Group;
- prestador de serviços, contratado ou subcontratado que trabalha para e com o Fluxys Group, ou qualquer um dos seus funcionários;

neste documento referido como o "**Denunciante**" ou "**você**".

A Política de denúncias do Fluxys Group se aplica a todas as atividades realizadas por ou em nome de entidades pertencentes ao "**Fluxys Group**", ou seja, Fluxys SA e todas as empresas controladas pela Fluxys SA. Ao usar o nome Fluxys, ou declarar "nós", é feita referência a todos os indivíduos que trabalham para ou em nome de qualquer entidade legal dentro do Fluxys Group.

## O que pode ser denunciado?

Denúncia significa a divulgação, com base em suspeita razoável, feita por funcionários ou outros informantes sobre má conduta em um contexto relacionado ao trabalho com o objetivo de evitar danos e detectar **ameaça ou dano ao interesse público**.

Esta política não cobre todos os tipos de irregularidades que podem ocorrer.

Sujeito às disposições abaixo sobre assuntos relacionados ao trabalho e políticas da empresa, você pode usar o sistema de denúncia no âmbito desta política para denunciar certos tipos de violações (suspeitas) da legislação da União Europeia e, quando aplicável, da legislação nacional (dependendo do escopo exato da legislação nacional que transpõe a Diretiva da UE 2019/1937 sobre denúncias e, portanto, políticas internas específicas da empresa, quando aplicável).

Essas violações incluem, mas não estão limitadas a, **violações de leis nas seguintes áreas:**

- Contratos públicos – inclui a atribuição de concessões e a atribuição de contratos nas áreas de energia ou de transportes
- Segurança e conformidade do produto
- Segurança de transporte
- Proteção do meio ambiente – isso inclui crimes contra a proteção do meio ambiente, regras sobre poluição ou proteção da biodiversidade
- Proteção da privacidade e dos dados pessoais (LGPD ou outra legislação (local) de proteção de dados) e segurança da rede e dos sistemas de informação
- Fraude, suborno ou corrupção
- Violações da lei de concorrência ou da lei tributária corporativa

A lista exata do tipo de violações que podem ser denunciadas em cada país da UE está definida na lei nacional relevante que transpõe a Diretiva da UE 2019/1937 sobre denúncias (um link para isso pode ser encontrado no site da Fluxys).

Para afiliados em países não pertencentes à UE, o sistema de denúncia no âmbito desta política pode ser usado para denunciar (suspeitas) de violações da lei internacional ou nacional nas áreas listadas acima (sujeito a quaisquer políticas internas específicas da empresa, quando aplicável).

Para evitar dúvidas, esta política **não se aplica** a:

- **preocupações pessoais relacionadas ao trabalho**, tais como preocupações ou insatisfação com salários, circunstâncias do local de trabalho, questões interpessoais, riscos psicossociais (incluindo, entre outros, assédio, violência etc.) ou avaliações de desempenho; ou
- **não conformidade com as políticas da empresa** que não esteja relacionada aos tópicos listados acima,

salvo se a lei local aplicável dispuser sobre proteção obrigatória ao denunciante nessas questões.

Para afiliadas em **países fora da EU**, o sistema de denúncia regido por esta política pode ser usado para denunciar (suspeitas de) violações de leis internacionais ou nacionais nas áreas listadas acima (sujeito às políticas internas específicas da empresa, quando aplicável), assim como qualquer questão para a qual a lei local aplicável dispuser sobre proteção obrigatória ao denunciante.

Questões que não se encaixarem no escopo desta política podem ser denunciadas através dos canais internos regulares, conforme definido no nível do Fluxys Group e por políticas e procedimentos internos específicos da empresa. Isso inclui, por exemplo, o seu gerente<sup>1</sup>, a equipe de Relações de Trabalho (*Labour Relations*) ou a equipe local de Pessoas e Organização, a Equipe de Ética e Conformidade, a pessoa de contato para assuntos de ética e conformidade nomeada em cada afiliada (ou seja, o SPOC de Ética local) e, quando aplicável, funções de suporte específicas (por exemplo, para a Bélgica, as "pessoas de confiança" nomeadas, o consultor de prevenção interna (IDPBW.SIPPT@fluxys.com) ou o serviço de prevenção externa).

Se você estiver em dúvida se a divulgação que pretende fazer se encaixa no escopo desta política, entre em contato com qualquer uma das pessoas mencionadas na seção 6 abaixo.

## 3. Procedimento

### Como levantar uma preocupação?

Se você tiver uma suspeita razoável de má conduta conforme descrito acima, você pode denunciá-la no âmbito desta política. Embora você não precise provar suas alegações, é mais provável que elas sejam consideradas razoáveis se puderem ser respaldadas por informações objetivas, como e-mails, notas de arquivos ou recibos.

Você deve agir de boa-fé e deve ter motivos razoáveis para acreditar que as informações divulgadas consistem em uma (potencial) violação da legislação aplicável relacionada aos tópicos listados acima.

O relatório deve detalhar os fatos alegados dos quais você tem conhecimento pessoal, e ser suficientemente detalhado e documentado para permitir uma investigação adequada. A denúncia com o único propósito de prejudicar terceiros, ou que seja baseada apenas em rumores ou insinuações, não será admissível.

Em geral, quando você desejar denunciar um problema ou preocupação de acordo com esta política, você deverá:

---

<sup>1</sup> Esse é o seu superior hierárquico se você for um funcionário. Se você for um terceiro executando serviços nas instalações da Fluxys, trata-se do seu responsável pela Fluxys.

- entrar em contato, oralmente ou por escrito, com o Chefe Jurídico Corporativo (*Head of Corporate Legal*), com o Diretor Jurídico do Grupo (*Group General Counsel*) ou, quando aplicável, com qualquer responsável local especificamente designado para esse fim ("**Responsável Local**"); e/ou
- enviar um e-mail para [whistleblowing@fluxys.com](mailto:whistleblowing@fluxys.com). Apenas o Chefe Jurídico Corporativo (*Head of Corporate Legal*) e Diretor Jurídico do Grupo (*Group General Counsel*) têm acesso a essa caixa de correio; e/ou
- enviar um e-mail para qualquer outro endereço de e-mail, conforme definido para esses fins pelas políticas internas específicas da empresa local.

Como alternativa, você pode decidir levantar uma preocupação de forma anônima.

Incentivamos a denúncia anônima em vez de permanecer em silêncio. Embora investiguemos qualquer preocupação denunciada anonimamente da melhor forma possível, uma denúncia anônima provavelmente será mais difícil de ser investigada, e não estaremos em condições de lhe fornecer qualquer feedback.

Recomendamos que você utilize nossos canais de denúncia internos antes de denunciar através de canais de denúncia externos às autoridades competentes e, quando relevante, a instituições, órgãos, escritórios ou agências da União Europeia. Se tiver motivos para denunciar externamente, as informações sobre os procedimentos para denunciar externamente podem ser encontradas no(s) site(s) relevante(s), que serão comunicados e atualizados no site da Fluxys.

## Como sua denúncia será processada?

A menos que previsto de outra forma pela legislação nacional ou por políticas internas específicas da empresa, sua denúncia será processada da seguinte forma.

### Confidencialidade

Ao receber uma denúncia que se enquadre no escopo desta política, o Chefe Jurídico Corporativo (*Head of Corporate Legal*), o Diretor Jurídico do Grupo (*Group General Counsel*) e/ou o Responsável Local (referido como "**Investigador**") deverá manter a confidencialidade sobre:

- sua identidade;
- a identidade das pessoas mencionadas em sua denúncia ("**Pessoas afetadas**");
- a identidade das pessoas que você envolveu em sua denúncia ("**Facilitadores**");

incluindo quaisquer outras informações a partir das quais essa identidade possa ser deduzida de forma direta ou indireta.

Sua identidade só poderá ser divulgada com o seu consentimento expresso e livre ou quando a divulgação for exigida por legislação especial no âmbito de investigações por autoridades nacionais ou no âmbito de processos judiciais. Neste último caso, informaremos você antes de qualquer divulgação ser feita, a menos que isso comprometa as investigações ou processos judiciais em questão.

### **Feedback para o denunciante**

O Investigador deverá:

- confirmar o recebimento da sua denúncia no prazo de sete (7) dias a partir do recebimento;
- a seu pedido, convidar você para uma reunião dentro de um prazo razoável (exceto no caso de denúncia anônima);
- informar se a sua denúncia é admissível e se enquadra no escopo desta política e, se aplicável, a quem ela será transmitida para posterior investigação.

Depois que a denúncia for declarada admissível, será realizada uma investigação sobre os fatos alegados pelo Investigador que recebeu a denúncia.

Caso o Investigador seja afetado pelos fatos relatados na denúncia ou tenha conflito de interesses, será excluído do processo. O assunto deverá ser encaminhado ao VP Sênior de Pessoas e Organização da Fluxys e/ou, quando aplicável, ao Diretor Executivo (*Managing Director*) relevante. Você será mantido informado em todos os casos.

No prazo de 3 (três) meses a contar da data de confirmação do recebimento da denúncia, você será informado sobre o andamento da investigação e terá a oportunidade de fornecer feedback. Nós informaremos a você sobre as ações que planejamos tomar ou que tomamos como acompanhamento da sua denúncia e o motivo dessas ações.<sup>2</sup>

### **Investigação**

Para fins de realização da investigação, o Investigador poderá solicitar assistência de órgãos ou pessoas internas ou externas (Auditoria, Jurídico, Ética e Conformidade, advogados externos, consultores, etc.), desde que esses órgãos ou pessoas estejam sujeitos às obrigações de confidencialidade mencionadas acima através de um documento escrito. Na ocorrência de um crime, as autoridades policiais e judiciárias também serão envolvidas. Se a investigação for feita por um Responsável Local, o Chefe Jurídico Corporativo (*Head of Corporate Legal*) e o Diretor Jurídico do Grupo (*Group General Counsel*) serão regularmente informados sobre qualquer ação tomada.

---

<sup>2</sup> Também cumprimos quaisquer requisitos adicionais específicos previstos na legislação nacional aplicável. Por exemplo, de acordo com a legislação portuguesa, nós informaremos você sobre os resultados da investigação realizada dentro de quinze (15) dias após sua conclusão, caso você tenha solicitado.

No caso de denúncia oral, o Investigador tem o direito de registrar a denúncia na forma de ata da conversa. Você terá a oportunidade de verificar, corrigir e aprovar essas atas.

Além disso, durante a investigação, o Investigador tem o direito de gravar cada conversa/reunião oral de uma das seguintes formas:

- fazer uma gravação da conversa/reunião de forma durável e recuperável, desde que todos os participantes concordem com isso;
- redigir atas precisas da conversa/reunião.

Os dados pessoais, que claramente não sejam relevantes para o tratamento de uma denúncia específica, não serão coletados ou, se coletados acidentalmente, serão excluídos sem demora injustificada.

O Investigador deverá preparar um relatório escrito sobre os resultados finais da investigação. Esse relatório será transmitido, se e na medida do permitido por lei, para:

- quando não estiver envolvido como Investigador, o Chefe Jurídico Corporativo (*Head of Corporate Legal*) e o Diretor Jurídico do Grupo (*Group General Counsel*);
- quando relevante, o Diretor Executivo (*Managing Director*);
- quando relevante, o VP Sênior de Pessoas e Organização (*Sr VP People & Organisation*) da Fluxys; e
- quando relevante, o CEO da Fluxys.

#### **Informar a(s) pessoa(s) afetada(s)**

A(s) pessoa(s) afetada(s) será(ão) informada(s) o mais rápido possível de que está(ão) sendo objeto(s) de denúncia (para evitar dúvidas, sem revelar a identidade do Denunciante). Essa notificação será adiada ou limitada quando houver risco de que a(s) pessoa(s) afetada(s) obstrua(m) as investigações e/ou a coleta de evidências, ou de que a identidade do Denunciante seja divulgada.

As informações a serem fornecidas incluirão a identidade do Investigador, os fatos que foram denunciados na medida adequada, os destinatários do relatório e as informações sobre os direitos das pessoas afetadas em relação ao processamento de seus dados pessoais no âmbito da LGPD ou outra legislação (local) de proteção de dados. Para evitar dúvidas, esses direitos não incluem o direito de conhecer a identidade do Denunciante.

## **4. Proteção do Denunciante**

Você e qualquer Facilitador se beneficiarão das seguintes medidas:

- **Confidencialidade:** o procedimento garantirá, na medida do possível, que sua identidade não será divulgada e que nenhum vínculo possa ser estabelecido com você. Os Investigadores estão sujeitos a estrita confidencialidade.
- **Proteção contra retaliação:** você não poderá ser demitido, suspenso ou retaliado por fazer uma divulgação de boa-fé ou auxiliar no tratamento ou investigação de uma divulgação no âmbito desta política. Reclamações de retaliação contra um Denunciante são levadas muito a sério. Todas essas reclamações serão analisadas imediatamente e, quando apropriado, investigadas.

Observe que agir de má-fé (por exemplo, enviar conscientemente um relatório de denúncia falso) pode resultar em sanções, incluindo a rescisão de nossa colaboração.

- Além desta política, a **legislação nacional** e/ou políticas internas específicas da empresa podem oferecer proteção adicional, de acordo com o escopo de aplicação e regras aplicáveis.

## 5. Proteção de dados

Ao lidar com a sua denúncia, cumprimos todas as leis aplicáveis sobre proteção de dados pessoais.

Seus dados pessoais serão mantidos por um período não superior ao necessário e proporcional. A esse respeito, levaremos em consideração, entre outros fatores, os requisitos legais de acordo com a legislação local em relação à retenção de dados e a existência de qualquer processo disciplinar ou legal, investigação criminal ou outra investigação por qualquer autoridade que esteja vinculada ao seu relatório.

A qualquer momento, você e as Pessoas afetadas podem exercer qualquer um dos direitos concedidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) ou outra legislação (local) de proteção de dados, incluindo os direitos de acesso, retificação e exclusão de seus dados pessoais dentro dos limites legais. Mais informações podem ser encontradas nas declarações de privacidade emitidas localmente.

## 6. Mais informações sobre a Política de denúncias de irregularidades

### A quem recorrer?

Em caso de dúvida sobre esta política, você pode discutir a situação com seu gerente, com o Chefe Jurídico Corporativo (*Head of Corporate Legal*) ([whistleblowing@fluxys.com](mailto:whistleblowing@fluxys.com)), com a Equipe de Ética e Conformidade, com o Responsável Local ou com o SPOC de Ética Local.

Observe que esta política não afeta seu direito de compartilhar suas preocupações com quem você confia ou com quem se sente confortável. Ela apenas abre um caminho de comunicação adicional e oficial para denunciar violações.

### Treinamento

A Equipe de Ética e Conformidade fornece informações e treinamento sobre esta Política de denúncias em intervalos regulares.

## 7. Entrada em vigor e modificação

Esta política entrará em vigor a partir de 15 de janeiro de 2025 e poderá ser alterada pela Fluxys a qualquer momento.

A última e aplicável versão será publicada na Fluxnet/Intranet do Grupo.

## 8. Conclusão

A Política de denúncias faz parte do Código de ética da Fluxys. Ações ilegais podem ter consequências de longo alcance para a Fluxys e seus funcionários. Como uma organização, temos uma responsabilidade coletiva de cumprir nossos compromissos. Cada indivíduo é responsável por suas próprias ações.

De acordo com nossos valores, **incentivamos você a levantar quaisquer preocupações sobre comportamentos ilegais**. Você pode fazer isso de acordo com o procedimento estabelecido nesta Política de denúncias ou através de qualquer outro canal de comunicação interna, como seu gerente, a equipe de Relações Trabalhistas (*Labour Relations*) ou a equipe local de Pessoas e Organização, a Equipe de Ética e Conformidade ou o SPOC de Ética Local.

### Equipe de Ética e Conformidade:

- Michiel Dewael
- Marie-Aude Deslandes
- Julie Van de Velde
- [ethics@fluxys.com](mailto:ethics@fluxys.com)

